

## À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Tendo em vista o momento por que passa a Universidade e as notícias que vem sendo divulgadas à Comunidade, achamos conveniente prestar os seguintes esclarecimentos:

### 1. A eleição do Reitor e do Vice-Reitor

As eleições se procederam obedecendo a legislação vigente, como é do conhecimento de todos. Não haveria a nosso ver outro caminho a ser seguido por uma Instituição de Ensino Superior, a não ser o de respeitar os dispositivos legais. O Colégio Eleitoral igualmente constituído de acordo com a mesma legislação, em nenhum momento sofreu qualquer pressão, tendo inteira liberdade para sufragar nomes para composição da lista, assim como todos aqueles que desejaram participar da lista sêxtupla, tiveram a mesma liberdade para lançar os seus nomes.

Melhor exemplo desse fato, encontramos na escolha do Diretor do Instituto de Zootecnia, onde a lista sugerida pela Comunidade foi sufragada, pelo Conselho Departamental, obedecidos os preceitos legais, razão pela qual foi aceita pela Administração e posteriormente encaminhada ao Ministério da Educação com a consequente nomeação do Professor Jorge Carlos Dias de Souza.

Entretanto, nada temos a objetar quanto a qualquer mudança que venha ocorrer na legislação e iniciativas neste sentido já estão sendo tomadas a nível de Conselho de Reitores, que solicitou estudos por parte das Universidades, com o objetivo de fornecer subsídios concretos à Comissão Nacional recentemente instituída pela Presidência da República, visando à formulação de uma nova política para a Educação Brasileira.

### 2. Administração Participativa

A Administração tem demonstrado através medidas já tomadas, que deseja administrar com a colaboração de todos aqueles que realmente queiram trabalhar pela Instituição, preservando a individualidade de cada um.